

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 129/21 – UEPG/Nutead/UAB

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - RESTEC

Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos da Portaria Capes/MEC nº 183/2016, Portaria Capes/MEC nº 102/2019 e Portaria Capes/MEC nº 15/2017, torna pública a presente chamada de professores para atuação como PROFESSORES FORMADORES, Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso na Especialização em Gestão Pública - Residência Técnica - RESTEC, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir.

1. OBJETIVOS E ESPECIFICAÇÕES

1.1. O Programa de Residência Técnica, implementado em parceria com Instituições de Ensino Superior, localizadas no Estado do Paraná, tem por finalidade proporcionar a prática acadêmico pedagógica aos alunos do Curso de Especialização em Gestão Pública – Residência Técnica, contribuindo no desenvolvimento destes para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. O Curso de Especialização em Gestão Pública do Programa de Residência Técnica tem como responsável a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.3. O Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Residência Técnica é realizado na modalidade de educação a distância, no período de março de 2020 a março de 2022 e tem carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta horas) incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em forma de artigo, monografia ou projeto de intervenção.

1.4. O presente Processo de Seleção será planejado, organizado e executado pela Coordenadoria da disciplina de OTCC.

1.5 O Professor Orientador de TCC, atuará na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), na modalidade de Educação a distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa nas seguintes áreas de orientação: Administração; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Direito; Serviço Social; Psicologia; Informática; Jornalismo; Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Ambiental; Secretariado Executivo; Pedagogia; Artes; Ciências Sociais; Letras; Turismo.

1.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade e a dinâmica, específicas dos alunos do curso de Especialização em Gestão Pública-Residência Técnica, na modalidade à distância, a partir da definição da área em que realizarão a monografia ou projeto de intervenção.

1.7 A chamada de candidatos aprovados na seleção do presente edital para exercer as atividades de Orientador de TCC se dará imediatamente após a divulgação dos aprovados.

1.8 Serão convocados os candidatos aprovados para assumir as vagas de Orientador de TCC deste Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vagas, conforme trata o item 1.6, deste edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o Orientador de TCC ofertadas no ano de 2021, será de acordo com o estabelecido pelo projeto do curso de Especialização em Gestão Pública-Residência Técnica, na modalidade à distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir as atividades de Orientador de TCC terá direito a bolsa pelos serviços prestados, correspondente a 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 350,00 por aluno(a) orientado(a), sendo incluso neste valor a avaliação de trabalhos dos demais orientandos do curso, para composição da nota final.

3.2 O candidato se compromete a orientar até 10 projetos (artigo, monografia ou projeto de intervenção) de acordo com as áreas de orientação indicadas no item 1.5.

3.3 O candidato selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.4 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior na área da orientação.

4.2 Curso de especialização lato sensu ou mestrado ou doutorado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 03 de setembro de 2021 a 03 de outubro de 2021.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **03 de outubro de 2021.**

5.3 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório.**

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.

5.5.1 Documento oficial com foto para critério de desempate.

5.5.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso no Documento de Identidade).

5.5.3 Diploma ou Histórico Escolar do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1

5.5.4 Comprovante de formação pós-graduada em curso de especialização lato sensu ou mestrado ou doutorado, conforme mencionado no item 4.2.

5.5.5 Currículo Lattes atualizado no ano de 2021 com os documentos comprobatórios dos últimos 03 (três) anos.

5.6 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.5) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.

5.7 Somente devem ser incluídos no arquivo único os documentos de comprovação do currículo Lattes relativos aos requisitos obrigatórios (seção 4, “Dos Requisitos”) e à tabela de classificação presente no anexo I deste edital.

5.8 Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.6 e 5.7.

5.9 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

5.10 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

5.11 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

5.11 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

5.12 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

5.13 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo, serão considerados:

6.1.1 De caráter eliminatório: atender aos requisitos exigidos no item 4 e anexar os documentos mencionados no item 5.5 do presente edital.

6.1.2 De caráter classificatório: a análise do currículo Lattes atualizado, de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante no anexo I deste edital, com nota máxima de 100,0 (cem) pontos.

6.2 A análise da documentação ficará sob a responsabilidade da coordenação de TCC.

6.3 Para constar na listagem de classificados, o candidato deverá atender ao estabelecido no item 6.1 deste edital, além de atender aos requisitos obrigatórios descritos na **seção 4**.

6.4 O **Resultado final** será disponibilizado até o dia **07 de outubro de 2021** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação em cada disciplina.

6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.

6.6 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios de desempate:

- a) maior idade;
- b) maior tempo de experiência profissional na docência superior.

6.7 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em **até 2 (dois) dias úteis** após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.

6.8 O **edital de Resultado final após recursos impetrados** será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos, no endereço eletrônico ead.uepg.br.

7. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

7.1 Função: Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Especialização em Gestão Pública-Residência Técnica.

7.2 Atividades e responsabilidades:

7.2.1 Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do desenvolvimento do TCC, sanando dúvidas, no período de Outubro de 2021 a Fevereiro de 2022.

7.2.2 Participar, quando convocado pelo Coordenador de OTCC, de reuniões de planejamento e de estudos, via webconferência.

7.2.3 Cada orientador ficará responsável por acompanhar até 10 alunos durante todo o processo de desenvolvimento dos seus respectivos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), conforme distribuição realizada pela coordenação em comum acordo com o orientador.

7.2.4 O orientador é responsável por acompanhar os seus orientandos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) dirimindo dúvidas, auxiliando na determinação dos conteúdos, referencial teórico e no desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de trabalho.

7.2.5 Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 48 horas;

7.2.6 Participar, quando convocado pela coordenação do curso, de reuniões (presenciais ou remotas) para o recebimento de orientações sobre os aspectos pedagógicos e administrativos do processo de orientação do TCC.

7.2.7 Participar da avaliação de TCCs de outros trabalhos, conforme convocação da Coordenação de TCC e Coordenação do Curso.

7.2.8 Encaminhar para a coordenação, com antecedência de 48 horas da banca, a anuência com relação à defesa de seu orientando.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado em Edital de convocação específico, antes de assumir, assinará o Termo de Compromisso do Bolsista/RESTEC, em que constarão os itens que deverá cumprir.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

8.3 Com base no termo de compromisso assinado, a coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública avaliará o desempenho dos professores orientadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando no máximo 2 (dois) anos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Mais informações sobre este edital poderão ser obtidas por meio do telefone **(42) 3220-3250** e do endereço eletrônico secretaria.egp@ead.uepg.br.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Eliane de Fátima Rauski

Coordenação de Curso
Residência Técnica em Gestão Pública

Profº. Dra. Rubia Carla Maier

Coordenação Adjunta de curso
Residência Técnica em Gestão Pública

ANEXO I – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC	DESCRIÇÃO
1	Comprovação de Graduação.
2	Titulação - item 4.2.

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

TITULAÇÃO (considera somente maior titulação; pontuação não cumulativa)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Doutorado concluído		15,0
Mestrado concluído		10,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i>		5,0
EXPERIÊNCIA DOCENTE (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Experiência profissional como professor no ensino superior	Nº de anos x 2,0=	15,0
Experiência comprovada como professor Orientador de Trabalhos de Conclusão de curso	Nº de trabalhos x 1,0=	15,0
Experiência profissional como Tutor (a) do Sistema UAB (a distância ou presencial) ou no exercício de outra atividade de suporte aos cursos a distância.	Nº de anos x 5,0=	15,0
Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) obtido nos últimos 02 anos pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.	Nº de horas x 0,05=	15,0
Cursos realizados no AVA nos últimos 3 anos.	Nº de horas x 0,05=	10,0
Artigo publicado em Periódico Indexados, com ISSN, nos últimos 05 anos.	Nº de artigos x 1,0=	5,0
Livro publicado, com ISBN, nos últimos 05 anos.	Nº de livros x 1,0=	5,0
Capítulo de livro publicado, com ISBN, nos últimos 05 anos.	Nº de capítulos x 1,0=	5,0

* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 100.

* O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para a contagem de pontos.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 03/09/2021 a 03/10/2021	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Portal Nutead ead.uepg.br
Até 07/10/2021	Resultado final após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br item 6.5
Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital de Resultado Final.	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site sei.uepg.br item 6.8
Após 10/10/2021	Edital de Resultado final após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br